

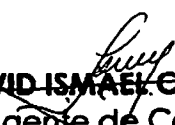


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55
Comissão de Contratação-CC

ATA DE JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000.001/2024

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso III, alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021

Aos 16(dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:30h, na Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes -MA, com sede na Avenida Canaã, 104, Centro, São Pedro dos Crentes- MA - Estado do Maranhão, reuniu-se juntamente com o Senhor David Ismael Coelho Netto- Agente de contratação, designado através da Portaria nº 003/2026, de 02 de fevereiro de 2026, a Comissão de Contratação, composta pelos membros Maria Anita Silva Santos e Uziel Castro dos Santos e Sousa, procederem ao julgamento dos documentos de Habilitação referente à dispensa de licitação nº 001/2026, processo administrativo nº 000.001/2026, cujo objeto é Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de TABLET's e aparelho de TV do tipo SMART para atender as necessidades da Câmara Municipal de São São Pedro dos Crentes-MA.Dispensa de licitação fundamentada na forma do Artigo 75, inciso III, alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021, após verificação o presidente desta sessão apresentou os documentos de Habilitação da empresa G N MACHADO EMPREENDIMENTOS -ME -CNPJ – 60.611.578/0001-06, representada pelo Sr. Gicivaldo Nunes Machado CPF: 801.797.033-15. Os documentos foram analisados pelos presentes e depois de verificados as autenticidades das certidões apresentadas, bem como a veracidade dos demais documentos e empresa foi declarada habilitada. Em ato contínuo passou se a análise da proposta da empresa G N MACHADO EMPREENDIMENTOS -ME no qual foi classificada no valor de R\$ 21.189,00(Vinte e Um Mil Centos e Oitenta e Nove Reais), conforme mapa de apuração anexado nos autos do processo. Portanto o agente de Contratação declarou vencedora a empresa cima qualificada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que após sua leitura e aprovação foi assinada pelos membros da Comissão de contratação, sendo posteriormente enviado à Assessoria Jurídica para emissão de Parecer e posteriormente ao Exmº Senhor Presidente da Câmara para decisão final.


DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Agente de Contratação


Maria Anita Silva Santos
Membro Equipe de Apoio


Uziel Castro dos Santos e Sousa
Membro Equipe de Apoio